



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA Nº. 061** **Fls. Nº.**  
**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA**

Às nove horas e nove minutos, do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL) e como Secretária a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: José César Escobar Silveira (PDT), Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Solange Carvalho Carniel (PDT), Elian Machado Belous (PL) e Mara Lúcia Marques Ayub (PDT); registrando as ausências da Vereadora Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL) e do Vereador Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou a seguinte matéria: o Projeto de Lei nº. 067/2021 – OE –, o qual “Autoriza o parcelamento de débitos do Município de Itaqui-RS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”, com uma Mensagem Retificativa de nº. 013, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Quinquagésima Terceira Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às nove horas e dezessete minutos do mesmo dia.

Ver. Lauro Luiz Hendges  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub  
Secretária